



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 03/2015

SÚMULA: Prorroga por mais 90 (noventa) dias, o prazo de encerramento dos trabalhos para a Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de mapear, catalogar e recuperar as calçadas do município de Apucarana, como específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/15, DE AUTORIA DA VEREADORA **AURITA FERREIRA BERTOLI E OUTROS**, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica Prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de encerramento dos trabalhos para a Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de mapear, catalogar e recuperar as calçadas do município de Apucarana.

Parágrafo único. A prorrogação concedida no caput desse artigo começará a vigorar após o final do prazo estabelecido na Resolução nº. 01/2015 - que criou a Comissão, ou seja, após 15 de novembro de 2015.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pela Resolução nº. 01/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de novembro de 2015.


José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.

RES 003/2015 - AUTORIA: Ver.ª Aurita Bertoli
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 040823 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EF7EB6DD73FE36B0A63AEA6D6BABEC91



RES 003/2015

AUTORIA: Ver.^a Aurita Bertoli

